



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.831, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal efetiva, que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **GABRIELLA GONÇALVES SOUZA SANTOS**, através do Processo Administrativo nº 3038, datado de 11 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELLA GONÇALVES SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 015237-01, do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Terapeuta Ocupacional que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Saúde, nomeada mediante Concurso Público.

Art. 3º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria, entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito